



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

## PARECER Nº 002/2025

### COMISSÃO DE NORMAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS – CMSB

**Interessado:** Conselho Municipal de Saneamento Básico de João Neiva – CMSB

**Assunto:** Análise da Minuta da Resolução nº 004/2025

**Origem:** Ofício nº 022/2025 – Mesa Diretora.

#### I – RELATÓRIO.

Trata-se de análise da Minuta da Resolução nº 004/2025, encaminhada à Comissão de Normas e Análise de Documentos por meio do Ofício nº 022/2025, subscrito pelo Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de João Neiva – CMSB.

A referida minuta tem por objeto a aprovação do calendário, do ambiente e das regras de realização das sessões ordinárias e extraordinárias do colegiado do CMSB, para o exercício do ano de 2026, considerando a necessidade de planejamento e organização prévia das atividades do Conselho.

É o relatório.

#### II – ANÁLISE.

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do artigo 20 de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2024, não havendo óbice quanto à iniciativa ou à matéria tratada.

A proposta normativa observa os princípios da legalidade, da eficiência, da publicidade e da transparência administrativa, ao estabelecer calendário anual de sessões ordinárias, prever a realização das reuniões em formato híbrido (presencial e virtual), disciplinar a convocação de sessões extraordinárias, bem como fixar critérios mínimos de presença e prazos para disponibilização prévia de documentos e pautas a serem deliberados pelo plenário.

*Willyson Campos  
família Campos  
Willyson Camilos*



CMSB

## CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

Destaca-se, ainda, que a minuta contribui para o fortalecimento da participação dos conselheiros e para a adequada organização dos trabalhos do CMSB ao longo do exercício de 2026, conferindo previsibilidade e racionalidade às atividades do colegiado.

Verifica-se, por fim, que a redação proposta encontra-se compatível com o Regimento Interno do CMSB e com as boas práticas administrativas adotadas por conselhos municipais, não sendo identificados vícios que impeçam sua aprovação.

### III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Comissão de Normas e Análise de Documentos OPINA FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025, por entender que o texto atende às disposições regimentais, aos princípios da administração pública e aos objetivos institucionais do Conselho Municipal de Saneamento Básico de João Neiva, estando apto à deliberação pelo plenário.

É o parecer.

João Neiva (ES), 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JUNIOR  
Data: 15/12/2025 15:43:07-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

**Jurandir Matos do Nascimento Junior.  
OAB-ES 23717.**

Membro da Comissão de Normas e Análise de Documentos  
Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB

*Jurandir Matos do Nascimento Junior  
OAB-ES 23717*

*Jamile Campos*